



CAMPEONATO DE FÉRIAS GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CARANDAÍ INVERNO 2023



DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

I – Denominação, Finalidade e Participantes:

Artigo 1º -O Campeonato de Inverno 2023 de Carandaí tem por finalidades difundir a prática de esportes de forma sadia e incentivar a atividade física, além de dar continuidade a uma competição esportiva tradicional e importante da população Carandaiense.

Artigo 2º -As competições esportivas serão realizadas na modalidade Futsal (Masculino e Feminino). As atividades serão iniciadas na quarta-feira, dia 12 de julho e serão finalizadas até o dia 28 de julho.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora detém todos os direitos relacionados à competição e a Equipe Técnica é responsável pela elaboração do Regulamento, Tabelas, montagem de equipamentos, arbitragem e produção local das disputas.

§ 1º. A Comissão Organizadora é composta por servidores da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

§ 2º. A Equipe Técnica será composta por profissionais de empresa especializada em eventos esportivos.

Artigo 4º – As competições esportivas serão disputadas por equipes de Carandaí e convidadas de outros municípios.

Artigo 5º – As inscrições são gratuitas e serão feitas através de Ficha de Inscrição, preenchida com o nome da equipe, nome e contato do responsável e o nome de **até 15 (quinze) atletas** com respectivo número de documento e data de nascimento. A ficha deverá ser entregue na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo até o dia 10 de julho de 2022.

Parágrafo único: em caso de dupla inscrição de atleta, o mesmo será impedido de participar da presente competição.

§ 1º. Ao confirmar sua inscrição, o responsável pela equipe autoriza e concorda com a cessão de imagem e som de voz dos seus atletas em áudios, fotos, filmes ou vídeos para rádios, cartazes, jornais, revistas ou internet, para fins de promoção do evento ou divulgação de seus resultados, sem qualquer ônus.



CAMPEONATO DE FÉRIAS

GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CARANDAÍ

INVERNO 2023



II – Categorias, Cronograma e Sistema de Disputa

Artigo 6º -A competição será disposta da seguinte forma:

MODALIDADES	NAIPE	CATEGORIA	Nº DE EQUIPES	SISTEMA DE DISPUTA
Futsal	Feminino	Adulto (16+)	5 equipes	Chave Única
	Masculino	Adulto	16 equipes	4 Chaves > SF e Final

§ 1º. Os regulamentos específicos de cada modalidade estão distribuídos no Anexos I.

Artigo 7º - A competição será realizada conforme seguinte cronograma:

SEMANA	DIA	HORÁRIO	CATEGORIAS
SEMANA 1	Quarta-Feira, dia 12 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
	Quinta-Feira, dia 13 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
	Sexta-Feira, dia 14 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
SEMANA 2	Segunda-Feira, dia 17 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
	Terça-Feira, dia 18 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
	Quarta-Feira, dia 19 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
	Quinta-Feira, dia 20 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
	Sexta-Feira, dia 21 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
SEMANA 3	Segunda-Feira, dia 24 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
	Terça-Feira, dia 25 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
	Quarta-Feira, dia 26 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
	Quinta-Feira, dia 27 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA
	Sexta-Feira, dia 28 de julho	19h as 23h	A DEFINIR APÓS REUNIÃO TÉCNICA

- A tabela definitiva com datas e horários de cada jogo será divulgada no dia seguinte à reunião técnica, a ser realizada no dia 10 de julho de 2023 às 19h.
- Em vista de feriados municipais, o cronograma acima poderá sofrer alguns tipos de ajustes.

Artigo 8º -As premiações serão entregues após o término de cada modalidade e categoria, da seguinte forma:

§1º. Para o 1º lugar, serão entregues: troféu de campeão a equipe e medalhas aos atletas.



CAMPEONATO DE FÉRIAS

GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CARANDAÍ

INVERNO 2023



§2º. Para o 2º lugar, serão entregues: troféu de vice-campeão a equipe e medalhas aos atletas.

§3º. Para o artilheiro e goleiro menos vazado de cada categoria: troféu.

III –Disposições Gerais

Artigo 9º – A Comissão Organizadora do Campeonato de Férias – Inverno 2023 de Carandaí não se responsabilizará por acidentes ocorridos com os/as participantes durante as competições.

Artigo 10º – Todos os/as participantes deverão assinar lista de presença e/ou pré-súmulas no momento de credenciamento às partidas (chegada no ginásio) e serão considerados conhecedores do regulamento e seus anexos.

Artigo 11º – Casos de indisciplina, antidesportivos ou violência, cometidos por atleta(s) e/ou equipe(s) durante a competição (nos jogos ou Ginásio), serão punidos com suspensão do torneio e das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo por 01 (um) ano.

Artigo 12º – As equipes terão um prazo máximo de até 24 horas após o término da partida para entrar com possíveis recursos.

Artigo 13º - As decisões tomadas pela Comissão Organizadora ou Equipe Técnica serão de caráter irrevogável. Casos omissos neste regulamento serão sanados em junta formada pela Comissão Organizadora e Equipe Técnica.

Carandaí, 10 de julho de 2022.

MARIZA HELENA MATEIRO VIEIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

THAMIRYS HELENA DE SOUZA TAVARES

Diretora de Esportes e Lazer



CAMPEONATO DE FÉRIAS

GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CARANDAÍ

INVERNO 2023



ANEXO II – REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. O atleta deverá ter a idade compreendida na sua categoria. Será aceito na categoria adulto atletas menores de idade, com no mínimo 16 anos completos na data do início da competição. Para esses atletas serão fornecidos um termo de autorização, que deverá ser preenchido, assinado e autenticado em cartório pelo responsável do atleta menor.
2. A equipe poderá ter um técnico, maior de 18 anos, para acompanhar o time em todos os jogos.
3. A equipe será constituída de 5 (cinco) atletas titulares e podendo ainda ter 10 (dez) reservas.
4. Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Municipal Jamerson Rodrigues Pereira.
5. Os jogos serão realizados de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), pelo que dispuser este regulamento e também em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante deste Regulamento.
6. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no art. 6º do Regulamento Geral.
7. As partidas serão disputadas em dois períodos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles, sendo: 2 (dois) tempos corridos de 20 minutos cada (sem parar o cronômetro), sendo o último minuto de cada tempo cronometrado (parando o cronômetro).
 - 7.1. Cada equipe terá direito de solicitar um pedido de tempo por período (um minuto).
8. Será livre o número de substituições entre os atletas inscritos.
9. Nas fases eliminatórias, nos casos em que uma partida terminar empatada, ao término do tempo regulamentar, será realizada uma série de 5 (cinco) cobranças alternadas de tiros livres da marca do pênalti, executadas por diferentes jogadores. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres alternados, até que uma das equipes estabeleça a vantagem no placar, sendo imediatamente considerada vencedora do jogo.
10. A bola de jogo será similar à oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).



CAMPEONATO DE FÉRIAS

GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CARANDAÍ

INVERNO 2023



11. Os árbitros definidos pela Comissão Técnica serão responsáveis pela direção dos jogos.

12. Até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local do jogo. O responsável pela equipe deverá se identificar perante o delegado da partida munido da relação nominal de seus atletas e dos respectivos documentos de identidade (documento oficial com foto). A equipe será punida com WxO caso não compareça em até 15 minutos após o horário previsto para a partida, na tabela de jogos divulgada.

Observação: Não será aceito nenhum tipo de documento digital, somente documento físico.

13. Cada equipe deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizada (camisas numeradas idênticas, short e meião de mesma cor predominante, caneleiras e tênis adequado). **Não será permitido jogar com Chuteira Society, sendo responsabilidade dos árbitros fiscalizar tal situação.**

13.1. A falta de qualquer item obrigatório do uniforme, inclusive a caneleira, implicará que o árbitro não permita que o atleta participe do jogo, até que regularize a situação.

13.2. No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, o técnico e o médico, que também estarão sujeitos às penalidades das regras.

13.3. Em caso de coincidência de cores de uniformes entre as duas equipes participantes de uma partida, a equipe mandante deverá fazer a troca do mesmo.

14. O aquecimento inicial de cada equipe poderá ser feito em metade da quadra determinada, quando autorizado pelo árbitro da partida, desde que não atrase o andamento dos horários previstos em tabela.

15. Será suspenso automaticamente da partida seguinte que sua equipe disputar, o atleta ou técnico que receber cartão vermelho durante ou após a partida.

15.1. A aplicação da suspensão será automática, independentemente do resultado do julgamento a que for submetido o atleta, no âmbito da Junta Disciplinar.

16. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita somente pelos cartões vermelhos recebidos. Cartões amarelos não serão cumulativos.



CAMPEONATO DE FÉRIAS

GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CARANDAÍ

INVERNO 2023



17. Para fins de classificação será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

- a) vitória: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
- b) empate: ambas as equipes contarão 1 (um) ponto ganho;
- c) derrota: 0 (zero) ponto ganho.

18. Após os jogos da fase de grupos (classificatória), ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (este critério somente será adotado quando do empate entre duas equipes);
- 2º - maior número de vitórias;
- 3º - maior saldo de gols;
- 4º - maior número de gols marcados;
- 5º - menor número de cartões vermelhos;
- 6º - menor número de cartões amarelos;
- 7º - seja indicada através de sorteio.

19. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Carandaí, 10 de julho de 2022.

MARIZA HELENA MATEIRO VIEIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

THAMIRYS HELENA DE SOUZA TAVARES

Diretora de Esportes e Lazer